



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266  
FONE (44) 3245-1545  
www.mandaguacu.pr.leg.br  
CNPJ 77.643.443/0001-25  
contato@mandaguacu.pr.leg.br

**REQUERIMENTO Nº 035/2026**

**Apresentado em 1º/06/2026**

**PROTOCOLO Nº 560/2026**

**Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi e Mario Francisco da Silva**

## TEOR DO REQUERIMENTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:**

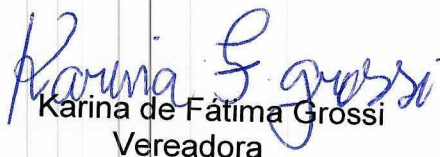
Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, Juraci Cesar Bezerra e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos, Claudair Grossi solicitando, no que lhes diz respeito, prestar as seguintes informações, com relação aos diferentes tipos de lixos que são destinados ao aterro sanitário pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, considerando resíduos orgânicos (de origem biológica), rejeitos (que não podem ser reciclados), irreversíveis (materiais recicláveis contaminados com lixo orgânico) e volumosos (materiais de grande porte ou peso): Qual a empresa responsável pela destinação desses lixos e qual a forma de contratação;  
Informar por meio de planilha como é pago pela destinação final desses lixos, se por quilos, toneladas, unidades, considerando os tipos diferentes de lixos e especificando o valor unitário;  
Informar se o pagamento é diário ou mensal e informar o valor aproximado;  
Informar onde é feito o recolhimento e a separação dos diferentes tipos de lixo para destinação e como são levados a destinação final;  
Se a Administração Municipal tem algum projeto futuro para a destinação final desses tipos de lixos.

## JUSTIFICATIVA

Formulamos a presente solicitação para tomar conhecimento da destinação dos lixos recolhidos no Município, diante da importância desse processo, em detrimento do interesse e do bem-estar da população.

A aplicação de recursos públicos na destinação de lixo deve assegurar e garantir a saúde pública, a preservação ambiental e o desenvolvimento econômico local.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 1º de junho de 2026.

  
Karina de Fátima Grossi  
Vereadora

  
Mario Francisco da Silva  
Vereador